



Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

PORTARIA Nº 08 de 28/02/2019

Ementa: Institui a Comissão de Ensino em Medicina Veterinária.

A Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o disposto na Resolução 591, de 26 de junho de 1992 do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

considerando o número significativo de Cursos de Medicina Veterinária ofertados no Estado do Rio Grande do Sul;

considerando a necessidade de monitoramento do funcionamento dos cursos de Medicina Veterinária em atividade ou aqueles a se instalarem no Estado do Rio Grande do Sul;

considerando a preocupação com as investidas crescentes da modalidade do ensino a distância e suas implicações para o exercício profissional em Medicina Veterinária e

considerando ser imprescindível a garantia da qualidade de ensino e aplicação das Diretrizes Curriculares Nacionais nos cursos de Medicina Veterinária,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a **Comissão de Ensino em Medicina Veterinária**, que será composta por todos os coordenadores de cursos de Medicina Veterinária no estado do Rio Grande do Sul, tendo como Presidente e Secretário:

- Méd. Vet. Leandro do Monte Ribas	CRMV/RS 00909 VP - Coordenador
- Méd. Vet. Daniela dos Santos de Oliveira	CRMV/RS 06632 VP - Secretária
- Méd. Vet. Cláudia Lautert	CRMV/RS 11210
- Méd. Vet. Rafael Pandolfi	CRMV/RS 14039
- Méd. Vet. Fernanda Flores	CRMV/RS 113627
- Méd. Vet. Ana Paula Huttra Kleeman	CRMV/RS 13899
- Méd. Vet. Gabriel Ribas Pereira	CRMV/RS 06634
- Méd. Vet. Bruno Teixeira	CRMV/RS 13132
- Méd. Vet. Rafael Festugatto	CRMV/RS 10187
- Méd. Vet. Felix Hilário Diaz Rodriguez	CRMV/RS 05932
- Méd. Vet. João César Dias Oliveira	CRMV/RS 04928



Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

- Méd. Vet. Fernando Silvério F. da Cruz	CRMV/RS 14010
- Méd. Vet. Fabrício D. Mozzaquatro	CRMV/RS 07164
- Méd. Vet. Wanessa K. Beheregaray	CRMV/RS 09290
- Méd. Vet. Fernando Rosado Spilki	CRMV/RS 07277
- Méd. Vet. Deniz Anziliero	CRMV/RS 10249
- Méd. Vet. Laura Beatriz Rodrigues	CRMV/RS 07042
- Méd. Vet. Regina Célis Reiniger	CRMV/RS 04083
- Méd. Vet. Adriana Luke Stigger	CRMV/RS 05946
- Méd. Vet. Daniela dos Santos de Oliveira	CRMV/RS 06632
- Méd. Vet. Olívio Bocchi Brum	CRMV/RS 04943

Art. 2º A Comissão de Ensino tem como objetivo:

- a) servir como órgão de consulta e assessoramento técnico da diretoria do CRMV/RS em questões relacionadas à educação ao ensino da Medicina Veterinária;
- b) promover reuniões periódicas entre coordenadores do curso de Medicina Veterinária no Rio Grande do Sul e contribuir para o debate acerca de temas relevantes ao ensino;
- c) identificar as demandas dos cursos a partir de consultas a coordenadores e suas equipes de trabalho;
- d) garantir encaminhamento das demandas dos cursos de Medicina Veterinária no RS para a Comissão Nacional de Educação da Medicina Veterinária – CNEMV/CFMV;
- e) certificar, acompanhar, identificar que se cumpra à exigência de que os conteúdos específicos de unidades curriculares de planos de execução curricular em medicina veterinária, ofertados nas instituições, sejam ministrados por profissionais médicos veterinários;
- f) orientar quanto ao risco da oferta da modalidade de ensino a distância em Medicina Veterinária;
- g) planejar debates sobre temas modernos em Medicina Veterinária, como por exemplo métodos alternativos para a substituição de animais no ensino e suas implicações na formação profissional e
- h) programar eventos técnicos (seminários, oficinas e workshops) para a capacitação de metodologias ativas de ensino na área de Medicina Veterinária.



Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

Art. 3º - Ressalte-se que a função de Membro da Comissão supracitada é honorífica, não ensejando qualquer contraprestação pecuniária, estando seu ocupante prestando relevantes serviços às classes Médica Veterinária e Zootécnica do Rio Grande do Sul.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta e tem sua vigência durante o período da gestão 2018/2021.

Registre-se. Dê-se ciência aos interessados. Cumpra-se.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2019.

Med. Vet. Lisandra F. Dornelles Fraga da Silva
CRMV/RS nº 7371
Presidente

Med. Vet. Marianne Lamberts
CRMV/RS nº 3827
Secretária Geral